

1ª Retificação – Correção dos itens 4.3 e 12.1, em relação à data limite de inscrição.

REGULAMENTO DA 4ª FEIRA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - EDIÇÃO VALE EUROPEU

A Agência de Inovação Tecnológica (AGIT) da Universidade Regional de Blumenau (FURB), torna público a presente chamada prévia para a **apresentação de projetos inovadores e empreendedores da comunidade, voltados ao desenvolvimento de soluções para novos processos, produtos e serviços**, a serem expostos na 4ª Feira de Inovação e Empreendedorismo - Edição Vale Europeu.

1. DA FEIRA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

1.1. A Feira de Inovação e Empreendedorismo representa um espaço de apresentação de soluções inovadoras, oferecendo oportunidade de trocas de experiências para inovação no campo da ciência e da tecnologia, e será realizada nas dependências do Centro de Inovação Blumenau (CIB) nos dias 07 e 08/11/2023.

2. DO CONCEITO DE INOVAÇÃO PARA EFEITO DESTES DOCUMENTOS

2.1. Inovação é a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços. (Lei 10.973/04: Lei da Inovação).

3. DOS OBJETIVOS DA FEIRA

3.1. Estimular o interesse para o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação entre estudantes do ensino fundamental, médio e universitário, bem como de técnicos e professores.

3.2. Expor o resultado dos projetos voltados a soluções empreendedoras e inovadoras para a comunidade, propiciando espaços para troca de conhecimentos.

3.3. Colaborar para o fortalecimento do ecossistema local de Inovação.

3.4. Difundir a Cultura da Propriedade Intelectual.

3.5. Expandir a abrangência da Feira para todos os municípios do Vale Europeu.

4. DAS NORMAS GERAIS

4.1. Compete a Agência de Inovação Tecnológica (AGIT) da FURB orientar, divulgar e coordenar as atividades para o cumprimento desta chamada.

4.1.1. A organização do evento será realizada de forma conjunta entre a Agência de Inovação Tecnológica da FURB e o Instituto Gene.

4.2. Os trabalhos serão expostos de forma híbrida, em plataforma virtual¹ e de forma presencial nas dependências do CIB.

4.2.1. Serão disponibilizados espaços e horário (8h às 12h) para apresentação dos projetos no dia 08/11/2023 no CIB.

4.3. Os projetos que participarão da Feira poderão ser inscritos de forma gratuita e voluntária no período de 2 de setembro a **30 de outubro de 2023**, por meio do site www.furb.br/euqueroinnovar

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Poderão se inscrever alunos e servidores da FURB e de outras instituições de ensino superior, médio ou fundamental, públicas ou privadas, sediadas nos municípios que integram a Associação de Municípios do Vale Europeu – AMVE, quais sejam: Doutor Pedrinho, Rio dos Cedros, Benedito Novo, Pomerode, Timbó, Rodeio, Ascurra, Apiúna, Indaial, Blumenau, Gaspar, Guabiruba, Brusque e Botuverá.

5.2. Os projetos poderão ser inscritos nas seguintes categorias:

- a) *Categoria 1 – Inventor Mirim* – Alunos de ensino fundamental I (1º ao 5º ano) de escolas públicas e privadas da região da AMVE.
- b) *Categoria 2 – Jovem Inventor* – Alunos de ensino fundamental II (6º ao 9º ano) e ensino médio de escolas públicas e privadas da região da AMVE.
- c) *Categoria 3 – Universitária / Produto ou Processo* – Alunos de graduação e pós-graduação, Professores e Técnicos vinculados a Instituições de Ensino Superior da região da AMVE.
- d) *Categoria 4 – Universitária / Negócio ou Aplicativo* – Alunos de graduação e pós-graduação, Professores e Técnicos vinculados a Instituições de Ensino Superior da região da AMVE.

5.3. A participação poderá ser individual ou em grupos de até cinco (5) estudantes.

¹ Os trabalhos serão expostos na rede social Instagram sob a conta @agitfurb ou através de site criado para o evento.

5.3.1. A participação de um professor orientador ou professor responsável é indispensável para as *Categorias 1 e 2*.

5.3.2. Um professor poderá ser orientador ou responsável em mais de uma inscrição, incluindo diferentes escolas, não integrando o número de participantes referido no item 5.3.

5.4. São condições para inscrição na *Categoria 1 e 2*:

a) Estar matriculado em escola de ensino fundamental ou médio da região da AMVE.

b) Ter um professor que será o responsável pela inscrição e pelo recebimento e repasse do prêmio aos alunos.

5.5. São condições para inscrição nas *Categoria 3 e 4 - Universitária*:

a) Ter vínculo ativo com instituição de ensino superior da região da AMVE ou ser egresso a partir de 2022.

b) Que o projeto proposto não esteja vinculado a empresa constituída anteriormente a 2022, da qual os participantes sejam sócios ou não.

5.6. Todas as inscrições deverão ser realizadas pelo membro líder da equipe, que será o responsável:

a) por todas as comunicações realizadas com junto à coordenação da Feira;

b) pelo recebimento do prêmio.

5.7. As inscrições serão efetivadas por meio do site www.furb.br/euqueroinnovar após a publicação do regulamento definitivo.

5.7.1 Não serão aceitas inscrições encaminhadas por qualquer outro meio.

5.8. No ato da inscrição, os participantes deverão preencher o formulário com informações sobre todos os membros da equipe, resumo com no mínimo 250 palavras, banner a partir de modelo a ser disponibilizado na página do evento e vídeo de até 3 minutos sobre o trabalho.

6. DOS PROJETOS

6.1. Os projetos inscritos serão avaliados e homologados previamente pela AGIT.

6.1.1. Os projetos deverão ser de autoria dos alunos inscritos².

² Considera-se autor aquele que participou das atividades que envolveram a criação do projeto, independente do grau de contribuição.

6.2. As inscrições serão homologadas considerando os seguintes critérios:

- a) Correto preenchimento do formulário de inscrição;
- b) Atenção às disposições do presente regulamento;

6.2.1. Não serão aceitos trabalhos de conteúdo ofensivo, a critério da AGIT.

6.3. Serão homologadas até 150 inscrições, considerando-se a proporcionalidade das categorias e a ordem da inscrição.

7. DA APRESENTAÇÃO NA FEIRA

7.1. No dia 08 de novembro de 2023 pela manhã (das 8 h até 11 h), os participantes terão um espaço no Centro de Inovação Blumenau, para exposição de seus projetos.

7.2. Será disponibilizado para cada inscrição um biombo (1 m x 1,20 m).

7.3. Todos os trabalhos serão publicados na rede social Instagram, na conta da @agitfurb ou em site criado para o evento.

7.3.1. A publicação “online” consiste em um banner e um vídeo.

7.3.2. As apresentações da *Categorias 1 e 2*, consistirão:

- a) Na exposição presencial dos projetos no período da manhã do dia 08/11;
- b) Na publicação online, a ser realizada pela organização.

7.4. As apresentações das *Categorias 3 e 4 - Universitária*, consistirão:

- a) Na exposição dos trabalhos no período da manhã do dia 08/11;
- b) Na publicação online, a ser realizada pela organização;
- c) Na apresentação de Pitches no período noturno do dia 08/11, apenas para os projetos selecionados que obtiverem as melhores avaliações.

7.4.1. Serão selecionados 12 projetos para a etapa de Pitches, sendo 6 da categoria 3 e 6 da categoria 4.

7.5. Os trabalhos poderão permanecer publicados em rede social após a realização do evento.

7.6. A participação na Feira consistirá na apresentação do projeto, por meio de:

- a) um banner (formato A0 – modelo orientativo em anexo/disponível na página do evento);
- b) um vídeo de até 3 minutos contextualizando o projeto;
- c) opcionalmente, um protótipo ou *mockup*, ou seja, algo que represente o projeto fisicamente.

7.6.1. A impressão do banner para exposição presencial no CIB será providenciada pela organização.

7.7. As apresentações de Pitches, que ocorrerão no período noturno do dia 08/11, apenas para os selecionados das Categorias 3 e 4 – *Universitária*, poderão utilizar os mesmos recursos da apresentação na feira (banner e protótipo/mockup), bem como, recursos eletrônicos (slides).

8. MENTORIA EM INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

8.1. A partir do Convênio Plataforma +Brasil Nº 936860/2022, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e a Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) a AGIT oferecerá mentoria e busca de anterioridade aos participantes.

8.1.1 A oferta fica condicionada a liberação dos recursos financeiros por parte do MCTI.

8.2. A AGIT oferecerá mentoria aos participantes para aprimoramento de seus projetos, com vistas a ampliar a atratividade do setor empresarial e geração de novos negócios.

8.2.1. A mentoria estará disponível durante o período de inscrição e até 1 mês após a realização do evento.

8.2.2. A mentoria será realizada por profissionais qualificados com atuação na área de inovação e empreendedorismo.

8.2.3. A mentoria será realizada presencialmente nos espaços do Centro de Inovação Blumenau e terá duração de pelo menos 1 hora.

8.2.4. Os participantes farão jus a um certificado.

8.2.5. A participação na mentoria é opcional, porém será pontuado nos critérios de avaliação para os que realizarem antes do evento.

8.3. A Agit também oferecerá o serviço de busca de anterioridade em base de patentes para os inscritos antes e após a realização da feira.

8.3.1. A busca de anterioridade tem o objetivo de contribuir para a verificação do requisito novidade da proposta.

8.3.1. O serviço de busca deverá ser solicitado através do e-mail agit@furb.br

8.3.2. O serviço estará disponível até 180 dias após a realização da feira.

9. DAS AVALIAÇÕES

9.1. As avaliações de todos os projetos serão realizadas de manhã, durante o período de exposição dos trabalhos.

9.2. As avaliações serão realizadas por uma comissão formada por membros de ecossistemas de inovação.

9.2.1. Os membros da comissão de avaliação não devem ter relação com os projetos avaliados.

9.2.2. Cada projeto será avaliado por, no mínimo, 3 avaliadores diferentes.

9.3. Em ambas as categorias, os projetos serão avaliados considerando os seguintes critérios e pesos:

Critério de Avaliação	Peso
1) Originalidade e criatividade da solução proposta e seu grau de inovação	3,0
2) Potencial de implementação da solução proposta no mercado	2,0
3) Potencial de utilização pelo público-alvo	2,0
4) Desenvoltura da apresentação presencial	1,0
5) Qualidade do material de apresentação	1,0
6) Ter participado da Mentoria	1,0

9.3.1 Em caso de a mentoria não ser ofertada, o peso do critério 2 passa ser peso 3.

Avaliação das Categorias 1 e 2

9.4. Para a Categoria 1 e 2, os vencedores serão anunciados ao término das apresentações no período matutino, com a respectiva entrega dos prêmios.

Avaliação das Categorias 3 e 4 - *Universitária*

9.5. Para as Categorias 3 e 4 - *Universitária*, serão selecionados 6 projetos de cada, que deverão ser apresentados na forma de Pitch, no período noturno do dia 8/11.

9.5.1. As apresentações **presenciais** dos Pitches ocorrerão no auditório do Centro de Inovação Blumenau, das 18:30h às 22h.

9.6. Cada projeto selecionado para os Pitches poderá ser apresentado por um ou mais integrantes da equipe em, no máximo, 3 minutos.

9.7. Os selecionados para os Pitches apresentarão seus projetos para uma banca avaliadora composta de até 5 avaliadores.

9.8. Serão desclassificados os selecionados que não estiverem presentes na data e horário da apresentação dos Pitches ou que não apresentarem para a banca seu projeto.

10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PITCHS (Apenas Categorias 3 e 4 – *Universitária*)

10.1. A avaliação dos Pitches será realizada por uma comissão formada por membros do ecossistema de inovação da região.

10.2. Cada membro da banca atribuirá notas individualmente para cada um dos critérios avaliados, que serão somadas, observando-se os critérios do item 9.3

10.3. Em caso de empate, o vencedor será aquele que obtiver maior nota no critério “1”, e permanecendo empatado, segue-se para o critério 2 e assim por diante.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1. Para os projetos vencedores de cada categoria, haverá troféu e certificado, além dos seguintes prêmios específicos discriminados abaixo:

11.1.1. Para as *Categorias 1 e 2*:

- a) Primeiro lugar:
 - R\$ 1.000,00 (mil reais) + brinde(s);
 - Mentoria gratuita no Instituto Gene nos eixos: Empreendedor, Mercado, Gestão, Tecnologia e Capital.
- b) Segundo lugar:
 - R\$ 800,00 (oitocentos reais) + brinde(s);
 - Mentoria gratuita no Instituto Gene nos eixos: Empreendedor, Mercado, Gestão, Tecnologia e Capital.
- c) Terceiro lugar:
 - R\$ 600,00 (seiscentos reais) + brinde(s);

- Mentoria gratuita no Instituto Gene nos eixos: Empreendedor, Mercado, Gestão, Tecnologia e Capital.
- d) Quarto lugar:
- R\$ 400,00 (quatrocentos reais) + brinde(s);
 - Mentoria gratuita no Instituto Gene nos eixos: Empreendedor, Mercado, Gestão, Tecnologia e Capital.
- e) Quinto lugar:
- R\$ 200,00 (duzentos reais) + brinde(s);
 - Mentoria gratuita no Instituto Gene nos eixos: Empreendedor, Mercado, Gestão, Tecnologia e Capital.

11.1.2. Para cada uma das *Categoria 3 e 4 – Universitária*:

- a) Primeiro lugar:
- R\$ 2.000,00 (dois mil reais) + brinde(s);
 - Mentoria gratuita no Instituto Gene nos eixos: Empreendedor, Mercado, Gestão, Tecnologia e Capital.
- b) Segundo lugar:
- R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) + brinde(s);
 - Mentoria gratuita no Instituto Gene nos eixos: Empreendedor, Mercado, Gestão, Tecnologia e Capital.
- c) Terceiro lugar:
- R\$ 1.000,00 (mil reais) + brinde(s);
 - Mentoria gratuita no Instituto Gene nos eixos: Empreendedor, Mercado, Gestão, Tecnologia e Capital.

11.2. Os prêmios e brindes serão disponibilizados diretamente pelos patrocinadores ou através do Instituto Gene.

12. CRONOGRAMA

12.1. As atividades previstas neste regulamento, seguirão o seguinte cronograma:

Data	Horário	Evento	Descrição
02/09 a 30/10	Até 23:59 do dia 30/10	Inscrições	Os interessados devem submeter seus projetos através de plataforma eletrônica www.furb.br/euqueroinovar
23/10 a 27/10	**	Seleção	Análise das propostas pela comissão.
04/11	Até às 18:00	Homologação	Homologação das inscrições selecionadas para participar da feira. www.furb.br/euqueroinovar
07/11	19:00 às 20:00	Abertura	Cerimonial de Abertura.

07/11	20:00 às 21:00	Palestra	Palestra Abertura – a definir
08/11	08:00 às 11:00	Apresentação e avaliação dos projetos	Todos os inscritos apresentam os projetos em área específica para a comunidade e a comissão julgadora.
08/11	11:30	Premiação	Divulgação dos Projetos Vencedores nas Categorias 1 e 2.
08/11	18:30-21:30	Pitches	Apresentação dos Pitches e Avaliação das Categorias 3 e 4.
08/11	21:30-22:00	Premiação	Divulgação dos Projetos Vencedores nas Categorias 3 e 4.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. As atualizações e informações acerca do evento, como regulamento definitivo, cronograma de atividades, entre outros, serão publicados na página oficial www.furb.br/euqueroinnovar, bem como, na rede social Instagram @agitfurb.

13.2. É de responsabilidade de todos os inscritos no âmbito desta chamada apresentar o projeto, respeitando o ineditismo e direitos autorais de outrem.

13.3. Os casos omissos previstos nessa chamada serão analisados e decididos pela Agência de Inovação Tecnológica da FURB.

Blumenau, 19 de outubro de 2023.

Rodrigo dos Santos Cardoso
 Coordenador Técnico da 4ª Feira de Inovação e Empreendedorismo
 Edição Vale Europeu

Vinicyus Rodolfo Wiggers
 Coordenador Geral da 4ª Feira de Inovação e Empreendedorismo
 do Vale Europeu e
 Coordenador da Agência de Inovação Tecnológica